CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

NORMAS INTERNAS

NI – Nº 003/01-Esp

TÊNIS RECREATIVO

APROVAÇÕES:
NI – 003/01 – Esp – 20/03/2025
NI – 003/00 – Esp – 05/03/2023

Normas Internas – Nº 003/Esp – TÊNIS RECREATIVO

NORMAS INTERNAS – TÊNIS RECREATIVO

1. HIERARQUIA DE NORMAS

a. A normatização existente no Círculo Militar de São Paulo (CMSP) segue a seguinte hierarquia:
1) Estatuto Social – 1º nível;
2) Regulamento Geral – 2º nível;
3) Regimento Interno de Diretoria – 3º nível; e
4) Norma Interna – 4º nível.

b. Em eventual conflito que possa existir, valerá, sempre, o previsto na norma de "maior" nível.
c. As Normas Internas são documentos normatizadores das diversas atividades e da utilização dos espaços do clube e seguem o previsto nos incisos II, III, IV e VIII do Art. 12 do Estatuto Social, do § 3º do Art. 44 e dos incisos XIV e XV do Art. 46, tudo do Regulamento Geral.

2. FINALIDADE

a. As presentes Normas têm a finalidade de regular as atividades desenvolvidas na modalidade Tênis Recreativo, bem como a utilização das quadras disponíveis para a modalidade.
b. O Departamento de Tênis, diretamente subordinado à Diretoria de Esportes, tem como missão regular e organizar a prática da modalidade fazendo observar as disposições das presentes Normas Internas.

3. INSTALAÇÕES

a. As quadras destinadas à modalidade Tênis Recreativo são as seguintes:
1) Quadra 1 – saibro/coberta;
2) Quadra 2 – saibro/coberta;
3) Quadra 3 – saibro/coberta;
4) Quadra 4 – saibro/descoberta;
5) Quadra 5 – saibro/descoberta;
6) Quadra infantil – piso rápido/descoberta; e
7) Mini quadra – piso rápido/descoberta.

b. A identificação da quadra se dá por placa específica afixada no alambrado e na entrada da mesma.
c. As quadras estão sob a responsabilidade e supervisão direta da Diretoria de Esportes, podendo essa designar funcionários para auxiliar quanto à utilização e funcionamento das mesmas e quanto ao cumprimento das presentes Normas.
d. Interdição das quadras:
1) A utilização das quadras poderá ser parcial ou totalmente suspensa por determinação da Diretoria de Esportes quando se fizer necessário. Essas interdições podem ser decorrentes de reservas para torneiosinternos ou abertos, para eventos do Clube com participação de sócios praticantes e/ou convidados, para manutenções diárias e reparos programados ou emergenciais.
2) As interdições das quadras serão comunicadas aos praticantes por intermédio dos veículos de comunicação utilizados regularmente pelo Clube.

4. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

As quadras de Tênis para uso recreativo seguirão os seguintes horários de funcionamento:

a. **De segunda a sexta-feira:** das 06h às 23h (encerramento das atividades – desligamento das luzes).
b. **Aos sábados, domingos e feriados:** das 06h às 20h (encerramento das atividades – desligamento das luzes).
c. A Diretoria de Esportes poderá alterar os horários acima em determinadas datas. Serão divulgados comunicados específicos informando das alterações.

5. INSCRIÇÃO NA MODALIDADE E TAXA DE USO

a. A utilização das quadras de tênis nº 1 a 5 (quadras oficiais) é exclusiva para sócios inscritos na modalidade que pagam a respectiva taxa de manutenção, com idade superior a 13 (treze) anos.
b. Excepcionalmente, sócios entre 10 (dez) e 13 (treze) anos poderão utilizá-las desde que federados pelo CMSP ou alunos da Escola de Esportes (nível Bola Verde).
c. Para a prática da modalidade Tênis Recreativo o sócio em conformidade com as premissas acima deverá realizar sua inscrição diretamente na Central de Atendimento,momento a partir do qual a Taxa de Uso será incluída no boleto mensal do sócio titular.
d. A Taxa de Uso, que é pessoal e intransferível, é obrigatória para todos os sócios (titulares e dependentes) inscritos na modalidade Tênis Recreativo e a utilizaçãodas quadras de Tênis de Nº 1 a 5 (quadras oficiais) fica vedada para sócios que não estejam em dia com a mesma.
e. O não pagamento da taxa de manutenção impedirá o uso das quadras de Tênis de Nº 1 a 5 (quadras oficiais).
f. A Taxa de Uso poderá ser cancelada a qualquer instante. Em caso de cancelamento, uma nova inscrição poderá ser realizada a partir do primeiro dia do mês subsequente.
g. Para a utilização da quadra infantil e da mini quadra não é necessário o pagamento da Taxa de Uso.

6. REGRAS DE USO

a. Para as quadras de saibro é obrigatório o uso de calçado adequado ao tipo de quadra. Ao identificar um praticante com calçado inadequado que possa danificar o piso das quadras, os funcionários do Departamento de Tênis deverão interromper, de imediato, a partida, registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
b. O sócio praticante deverá fazer uso de uniforme condizente com a prática desportiva: camiseta ou blusa; calça, calção ou short-saia; meia e boné ou chapéu. Ao identificar um praticante trajado de forma inadequada, os funcionários do Departamento de Tênis deverão interromper, de imediato, a partida, registrando o fato para análise do Diretor de Esportes.
c. Dentro das quadras é permitido o uso de garrafas de hidratação sendo totalmente vedado qualquer tipo de recipiente de vidro.
d. Não é permitido a condução de alimentos de qualquer tipo para o interior das quadras, exceção feita a alimentos de suplementação esportiva.
e. Os professores e funcionários do clube são competentes para informar à Diretoria de Esportes infrações cometidas que afrontem ao previsto nas presentes Normas ou nas demais regras constantes na normatização de atividades e instalações do Clube.
f. Na atividade Tênis Recreativo são consideradas infrações disciplinares:
    1) Descumprir as regras estipuladas na presente Norma;
    2) Submeter as redes, a quadra ou outros equipamentos a esforço ou golpes intencionais que possam causar ou efetivamente causem danos aos mesmos;

3) Utilizar-se de comportamentos ou linguagem inadequados aos bons costumes sociais, ou provocar gritos e algazarras;
4) Desrespeitar ou deixar de atender as intervenções de professores ou funcionários que estejam embasadas nas presentes Normas e na regulamentação geral do Clube;
5) Faltar com o devido respeito e educação com outros sócios e/ou funcionários do clube;

g. Infrações às regras acima descritas estarão sujeitas as penalidades que podem ser aplicadas aos praticantes da modalidade previstas e detalhadas nos Estatuto Social, RegulamentoGeral e Regimento Interno da Diretoria de Esportes.
h. As transgressões de natureza leve acarretarão em advertência ou impedimento setorial.
i. As faltas, consideradas média ou grave, resultarão na requisição de abertura de processo administrativo (Sindicância), visando a apuração do ocorrido.

7. REGIME DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS OFICIAIS – Nº 1 a 5

A utilização das quadras oficiais de nº 1 a 5 seguirão três Modalidades: AGENDAMENTO PRÉVIO, RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA e UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA, e seguirá os horários estabelecidos pelo Departamento de Tênis.
Considerando-se como "Usuário" os sócios inscritos na modalidade e que pagam a respectiva Taxa de Uso, o regime de utilização das quadras 1 a 5 seguirá os seguintes parâmetros:

a. Modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO

A utilização das quadras se dará mediante agendamento a ser realizado em uma plataforma digital própria com acesso pelo "site" do clube ou de forma presencial no Departamento de Tênis, onde o praticante inscrito poderá agendar a utilização de qualquer quadra disponível na plataforma.
Caberá ao Departamento de Tênis a definição da duração dos agendamentos e a divulgação se dará através dos canais disponíveis. A dinâmica para utilização das quadras na modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO se dará da seguinte forma**:**

1) Cada usuário terá uma limitação diário de 1 (um) e semanal de 2 (dois) e agendamentos;
2) Um usuário deverá acessar a plataforma (de maneira remota ou presencial no Departamento) para realizar o agendamento de horário;
3) O AGENDAMENTO PRÉVIO funcionará por "abertura progressiva de horários", com uma antecedência de 48hs (2 dias), ficando a critério do Departamento de Tênis a flexibilização deste prazo para finalidades específicas. Exemplo: às 13h de segunda-feira estarão disponíveis horários para agendamento até, no máximo, às 13h da próxima quarta-feira;
4) No agendamento o usuário deve indicar o(s) parceiro(s) que o acompanhará(ão) no horário agendado.
5) Na data e horário agendados, os participantes se dirigirão à respectiva quadra para a utilização durante o período a eles destinado;
6) Haverá uma tolerância de início da utilização da quadra de, no máximo, 10 minutos. Após esse período, a quadra será liberada para uso de outros usuários que estejam presentes no local. O início do jogo com atraso não altera o horário de término do agendamento;
7) Ao término do período reservado, os praticantes devem se retirar da quadra. É imprescindível que o horário de saída da quadra seja rigorosamente obedecido, considerando como hora oficial a apontada no relógio da respectiva quadra;

8) Sempre que for verificada a presença em quadra de um usuário, tal presença será registrada na alocação em questão, gerando de forma automática a exclusão de agendamentos subsequentes que venham a exceder os limites diário e semanal, a utilização de quadras livres não será considerada para os limites diário e semanal;
9) Não será permitida substituição dos usuários originalmente alocados na reserva, apenasa adição de usuários em uma quadra já agendada, desde que o usuário não tenha excedido o limite de agendamentos diário e semanal, considerando-se inclusive agendamentos futuros. A adição de usuários em agendamento já estabelecido impactará os limites semanais e diários de todos os usuários da reserva, independente do momento da adição;
10) Caso não seja possível o comparecimento de um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados em um determinado agendamento, este deverá ser cancelado com um minímo de 24 horas de antecedência, ficando a omissão sujeita a perda do limite de reservas do próprio dia, assim como na semana subsequente.
11) Não será possível a realização de um novo agendamento ou inclusão em outro agendamento para o mesmo dia e horário do agendamento cancelado.
12) Para as situações nas quais, por quaisquer motivos, não for possível a prática do esporte por um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados no agendamento aptos à modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO, tal agendamento deverá ser encerrado, ficando a quadra liberada para quaisquer usuários que nãotenham atingido os limites de utilização;
13) Para as situações nas quais um determinado horário esteja com todas as quadras disponibilizadas ocupadas, o usuário terá a opção de entrar um Lista de Espera, seguindo a mesma dinâmica da reserva, ou seja, indicando no momento o(s) parceiro(s) a constar(em) em eventual agendamento, respeitando-se os limites diário e semanal;
14) É considerada IRREGULAR a utilização da quadra na modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO por usuários que já tenham atingido os limites diário ou semanal, exceto para os casos na qual não haja nenhum agendamento em vigor (“Quadra Livre”).

b. Modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA

- A utilização das quadras se dará mediante reserva feita por ordem de chegada no Departamento de Tênis. As reservas deverão ser feitas presencialmente no Departamento de Tênis e a duração máxima de cada reserva será definida pelo Departamento de Tênis e divulgada através dos canais disponíveis.
- Cada praticante terá uma limitação diária de 3 (três) reservas em dias úteis, não havendo limite diário de reservas aos sábados, domingos e feriados. Caso o praticante tenha realizado uma reserva pelo sistema de AGENDAMENTO PRÉVIO, eliminará uma de suas reservas do sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA, restando-lhe, portanto, para aquele dia, apenas DUAS reservas no sistema RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA.
- A grade de reservas estará disponível para consulta em um monitor no Departamento de Tênis assim como através de plataforma digital específica.

Para efeito da modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA, as quadras serão agrupadas entre “Cobertas” (quadras no. 1 a 3) e “Descobertas” (quadras no. 4 e 5).

- A dinâmica para utilização das quadras no sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA se dará da seguinte forma:

1) Os usuários deverão se apresentar presencialmente no Departamento de Tênis em conjuntos de no mínimo de 2 (dois) usuário se, solicitar autilização de uma das quadras;
2) O funcionário indicará as próximas quadras livres nos grupos Cobertas e Descobertas, de acordo com a grade de horários definida;
3) Em caso de aceite de uma das disponibilidades apresentadas, o funcionário entregará um cupom com as informações a um dos usuários do grupo solicitante. Para fins de registro, todos os participantes receberão um e-mail de confirmação;
4) Caso não seja do interesse a utilização das disponibilidades oferecidas, os usuários poderão solicitar a inclusão na Fila de Espera, aguardando novas disponibilidades;
5) Usuários que estiverem sozinhos poderão solicitar a inclusão na Fila de Espera e terão prioridade na solicitação assim que se apresentarem junto a um parceiro que estiver disponível para a sequencia do processo;
6) Caso o primeiro usuário na Fila de Espera deseje ceder sua vez aos próximos na fila,terão suas posições invertidas, ou seja, o usuário que abriu mão da reserva se torna o primeiro a solicitar uma nova reserva no próximo horário disponível (desde que em conjunto com no minímo mais um usuário);
7) Nos horários designados exclusivamente á modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA serão designadas quadras com preferência para a utilização na modalidade em duplas (“Quadra Preferencial”), seguindo a mesma lógica dos itens 1 a 5 acima, com a diferença da necessidade de um mínimo de 4 (quatro) usuários para alocação;
8) Nos casos em que a Quadra Preferencial estiver disponível para uso imediato (no momento da solicitação ou faltando até 10(dez) minutos para encerramento de uma alocação) será permitida a atribuição de uma reservapara 2 (dois) usuários, não havendo, no entanto, a possibilidade de designação para horários subsequentes nesta modalidade;
9) As alocações serão feitas prioritariamente nas quadras designadas como “Preferenciais” dentro de cada grupo (Cobertas ou Descobertas), ou seja, havendo disponibilidade de quadras com intervalo inferior a 10 (dez) minutos para início da alocação, a quadra Preferencial será oferecida.
10) Será permitida a adição de usuários em uma quadra já designada, sem a possibilidade de exclusão dos usuários originais (a inclusão de um usuário acarreta na imediata exclusão de qualquer outra alocação subsequente deste usuário);
11) De posse do cupom impresso ou do e-mail de confirmação, os praticantes se apresentam, no horário indicado e na quadra marcada, para o funcionário responsável e fazem uso da quadra durante o período a eles destinado;
12) Ao término do período reservado os praticantes devem se retirar da quadra para dar lugar aos próximos praticantes. É imprescindível que o horário de saída da quadra seja rigorosamente obedecido, considerando o horário do sistema, que estará replicado nos relógios das quadras (será o horário oficial);
13) Caso o grupo, ou parte dele, tenha interesse em utilizar outro período, deverá haver uma nova apresentação no Departamento de Tênis para reiniciar o processo acima descrito, respeitando-se um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre o final da reserva anterior e uma nova solicitação;

14) Sempre que for verificada a presença em quadra de um usuário, tal presença será registrada na alocação em questão, gerando de forma automática a exclusão de alocações subsequentes (inclusive AGENDAMENTO PRÉVIO);
15) No caso de uma alocação feita pela modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO, será permitida alocação posterior no sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA (respeitando-se os limites diários) desde que a solicitação seja feita com um mínimo de 10 (dez) minutos após o final da alocação por AGENDAMENTO PRÉVIO.
16) No caso de uma alocação futura (no mesmo dia) feita pela modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO, não será permitida alocação anterior no sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA dentro do período de uma duas horas antes do início da alocação por AGENDAMENTO PRÉVIO. Exemplo: Caso o usuário tenha um agendamento para 22:00 horas, não será possível uma alocação no sistema de RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA que se inicie após as 20:00 horas do mesmo dia.
17) Para as situações nas quais, por quaisquer motivos, não for possível a presença de um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva (4 (quatro) para reservas no regime preferencial) aptos para a prática do esporte (conforme Regras de Uso), o Departamento deverá ser informado e a reserva será eliminada do sistema abrindo espaço para uma nova solicitação, não sendo permitida a solicitação de uma nova reserva antes do período de 60 (sessenta) minutos a partir do início da reserva original por nenhum dos usuários envolvidos.
18) Para as situações nas quais, após 10 (dez) minutos do horário de início da reserva, não seja constatada a presença de um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva (4 (quatro) para reservas no regime Preferencial), sem aviso ao Departamento, por quaisquer motivos, a reserva será eliminada do sistema abrindo espaço para uma nova solicitação e os usuários alocados na rerserva serão considerados em UTILIZAÇÃO IRREGULAR do sistema.
19) Para as situações nas quais, após iniciado o horário da reserva e, constatada a presença de um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva (4 (quatro) para reservas no regime Preferencial),por quaisquer motivos, não for possível a práticado esporte por um mínimo de 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva (4 (quatro) para reservas no regime preferencial)a reserva será eliminada do sistema abrindo espaço para uma nova solicitação (com tempo restrito ao término original da reserva) e os usuários originais deverão liberar a quadra para os novos usuários, não sendo permitida a solicitação de uma nova reserva antes do horário de término da reserva original.
20) É considerada IRREGULAR a utilização da quadra na modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA porusuários em grupos inferiores a 2 (dois) dos usuários originalmente alocados na reserva(4 (quatro) para reservas no regime preferencial).

c. Modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA

A modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA visa agregar os usuários que praticam o esporte em intervalos inferiores a 60 minutos, em formato de rodízio entre os mesmos.
Os interessados deverão solicitar, presencialmente no Departamento de Tênis, o ingresso na quadra em que pretendem jogar (conforme disponibilidade pelo Departamento de Tênis) e, assim,

retirarem cupom de utilização. Não será permitida a prática na modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA sem a devida retirada do cupom de utilização.
A dinâmica para utilização das quadras na modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA se dará da seguinte forma:

1) Nos horários nos quais a modalidade estiver em vigor, o usuário deverá se dirigir ao Departamento de Tênis e solicitarum cupomcorrespondente a quadra desejada para UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA que será entregue pelo funcionário caso os parâmetros de inscrição e adimplência sejam verificados;
2) A utilização da quadra se dará por ordem de chegada na quadra, com identificação pela colocação do cupom em local a ser determinado previamente;
3) Haverá preferência para utilização na modalidade de duplas sempre que houverem quatro ou mais usuários na espera;
4) Em caso de fila, a ocupação máxima deverá respeitar o período máximo de 5 minutos para fins de aquecimento e mais um set completo, sem pausas e com contagem no placar da quadra feita pelo "Gandula" (funcionário da Diretoria de Esportes do CMSP) alocado na quadra em questão, sendo que, em caso de placar de 6x6, deverá ser realizado um tie break até 7 pontos;
5) Caso seja observada uma espera de 6 (seis) ou mais usuários na quadra em questão, partidas de simples deverão ser encerradas ao final do game no qual foi observada a chegada do 6º usuário na fila de espera;
6) É vedado aos usuários a utilização simultânea das modalidades UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA e RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA: nos períodos nos quais a modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA estiver ativa em paralelo à modalidade RESERVA POR ORDEM DE CHEGADA, o usuário deverá optar por uma das duas modalidades, sendo a escolha válida para todo o período no qual a modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA estiver ativa;
7) É vedado aos usuários a utilização na modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA para usuários com reservas subsequentes ou antecedentes no mesmo dia na modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO;
8) É considerada IRREGULAR a utilização da quadra na modalidade UTILIZAÇÃO COMPARTILHADA por usuários não alocados no sistema de controles.

8. USO DA QUADRA INFANTIL E MINI QUADRA

a. Fora do horário de aulas do Tênis níveis 1 e 2, a mini quadra e a quadra infantil ficarão disponíveis para recreação de adultos acompanhados de crianças ou apenas crianças, sendo vedado o uso apenas por adultos;
b. Autilização da mini quadra e da quadra infantil se dá por ordem de chegada;
c. Caso haja sócios aguardando para utilizar a quadra, o limite máximo de permanência de quem está jogando é de 45 minutos.

9. UTILIZAÇÃO IRREGULAR E BLOQUEIOS

a. As sanções previstas para os casos de UTILIZAÇÃO IRREGULAR serão aplicadas a todos os envolvidos na ocorrência (matrículas alocadas ou que fizeram utilização do horário);
b. Caso sejam identificados padrões recorrentes de infringimento às normas, o usuários envolvidos estarão sujeitos às sanções referentes a UTILIZAÇÃO IRREGULAR das quadras;

c. A UTILIZAÇÃO IRREGULAR das quadras por um usuário ou grupo de usuários, assim como outras infrações a estas normas, poderão implicar em impedimentos setoriais.
d. As irregularidades advindas da Modalidade AGENDAMENTO PRÉVIO resultarão em bloqueio da(s) matrícula(s) do(s) usuário(s) em questão no sistema para agendamento / reserva das quadras. Neste caso, será necessária solicitação de desbloqueio, de forma presencial, no Departamento de Tênis.

10. REGULAMENTO DO RANKING INTERNO

O Regulamento do Ranking Interno do Tênis, constante no Anexo deste documento, integra as presentes Normas Internas e deverá ser observado por todos os praticantes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. As presentes Normas Internas foram elaboradas pela Diretoria de Esportes e apresentadas pelo Diretor, para aprovação, ao Presidente do Círculo Militar.
b. Quaisquer sugestões, comunicações ou reclamações, sobre assuntos relacionados à presente norma, deverão ser feitas por escrito (ou por e-mail) para que haja o devido registro, devendo ser direcionadas à Diretoria de Esportes, com a devida identificação do sócio para que se possa estabelecer o diálogo e fornecer a devida resposta.
c. Após a aprovação e a consequente divulgação no site do clube, a versão mais atual e vigente da Norma será sempre aquela publicada no site.
d. Casos omissos nas presentes Normas deverão ser levados ao conhecimento dos integrantes da Diretoria de Esportes para que possam ser analisados e, se for o caso, considerados para reforma destas Normas.

Círculo Militar de São Paulo, 20 de Março de 2025

Aprovado:

Cel Rodrigo Lott de Moraes
Diretor de Esportes

Gen Bda Manoel Morata Almeida
Presidente do Círculo Militar de São Paulo

CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ESPORTES

DEPARTAMENTO DE TÊNIS

REGULAMENTO DO RANKING INTERNO

1. DO OBJETIVO

1.1. O ranking de tênis tem como objetivo promover a integração entre os sócios e aumentar o engajamento com o clube e com o departamento de tênis;
1.2. Agregar os jogadores para que se sintam incluídos na sua faixa etária e no nível técnico do seu jogo;
1.3. Criar o clima competitivo que visa elevar o nível do esporte no clube;
1.4. Servir de treinamento para os atletas do clube frente às competições externas;
1.5. Servir de base juntamente com a avaliação técnica para a formação das equipes que irão representar o clube nas competições externas;
1.6. Promover a inclusão de novos tenistas.

2. DO SISTEMA DO RANKING

2.1. Os rankings terão duração de até 10 meses, com início previsto para o mês de fevereiro e encerramento em novembro;
2.2. Poderão ser formados rankings, a critério do Departamento de Tênis, contemplando as seguintes divisões:
2.2.1. Masculino / Feminino
2.2.2. Infantil / Adulto / Master
2.3. O ingresso no ranking se dará a partir da manifestação do interesse no Departamento de Tênis ou por e-mail para tenis@circulomilitar.com.br;
2.4. O(a) tenista deverá estar apto à utilização recreativa do tênis, estando em dia com a "Taxa de Uso" da modalidade;
2.5. As idades de acesso são: 10(+) para o Infantil, 16(+) para o Adulto e 55(+) para o Master;
2.6. Jogadores com idade inferior a 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis para o ingresso no ranking, independente da categoria;
2.7. Será possível o ingresso do atleta em mais de uma categoria simultaneamente respeitando-se os critérios de cada ranking;
2.8. Os rankings terão o formato de "pirâmide" iniciando com um(a) jogador(a) no seu ápice (número 1 do ranking) na primeira linha. A partir da segunda linha um jogador é adicionado observando sempre a organização crescente das posições da esquerda para a direita (ANEXO 1);
2.9. Novos tenistas serão posicionados na última colocação no momento de sua inclusão;

2.10. Com intuito de se evitar jogos com grande discrepância técnica, tenistas cadastrados na Federação Paulista de Tênis serão incluídos nas seguintes posições:
2.10.1. Tenistas de 1ª. ou 2ª. Classes: inclusão na posição imediatamente inferior ao cálculo de 10% do total de tenistas ativos no ranking em questão (exemplo: Com 200 tenistas, 10% representando a posição 20, a inclusão se daria na posição 21);
2.10.2. Tenistas de 3ª Classe: inclusão na posição imediatamente inferior ao cálculo de 25% do total de tenistas ativos no ranking em questão (exemplo: Com 200 tenistas, 25% representando a posição 50, a inclusão se daria na posição 51);
2.10.3. Tenistas Principiantes, de 4ª e 5ª. Classes: inclusão na posição imediatamente inferior ao cálculo de 50% do total de tenistas ativos no ranking em questão (exemplo: Com 200 tenistas, 50% representando a posição 100, a inclusão se daria na posição 101);
2.11. A qualquer momento, cada tenista poderá pedir seu afastamento do ranking ao Departamento, sem necessidade de justificativa. Da mesma forma, o retorno deverá ser solicitado ao Departamento, momento no qual serão consideradas a perda de posições (em relação à posição na qual o afastamento foi solicitado) segundo a fórmula:
2.11.1. Metade (com arredondamento para cima) das posições do "andar" de sua faixa na pirâmide no momento do afastamento multiplicado pela quantidade de pedidos no mesmo ano (primeiro afastamento = 1, segundo = 2 e assim sucessivamente) acrescido de 1 (uma) posição para cada 15 dias de afastamento. *Exemplo: o tenista que pedir o primeiro afastamento ocupando a posição 32 (8º. "andar" da pirâmide), retornará 4 posições abaixo da posição ocupada no momento do afastamento mais uma posição para cada 15 dias decorridos entre a solicitação de afastamento e a solicitação de retorno; o tenista que pedir o segundo afastamento ocupando a posição 32 (8º. "andar" da pirâmide), retornará 8 posições abaixo da posição ocupada no momento do afastamento mais uma posição para cada 15 dias decorridos entre a solicitação de afastamento e a solicitação de retorno;*
2.11.2. Para afastamentos realizados antes do encerramento do ranking em 2023, a perda de posições no retorno seguirá a regra de 3 posições mais a metade (com arredondamento para cima) das posições da faixa da pirâmide mais 1 posições a cada 30 dias de afastamento (descontado o recesso);
2.12. A gestão e operacionalização dos rankings acontecerão em plataforma a ser determinada pelo Departamento de Tênis;
2.13. A perda de posições em decorrência de um afastamento individualmente ficará restrita a 50 posições;
2.14. A solicitação de cancelamento da Taxa de Uso do tênis acarretará no imediato afastamento do ranking, seguindo as diretrizes para retornos citados no item 2.11.

3. DOS DESAFIOS

3.1. O ranking permite aos jogadores(as) criar os desafios enfrentando diferentes adversários(as),disputando posições ao longo do ano;

3.2. A criação dos desafios será sempre feita pelos próprios tenistas diretamente na plataforma.
3.3. Caberá ao desafiante a obrigatoriedade de contatar o desafiado com o intuito de agendar o confronto;
3.4. Um jogador poderá desafiar apenas tenistas com ranking superior ao seu, segundo o conceito da pirâmide (Anexo I - não estará visível na plataforma), a esquerda em sua faixa e a direita na faixa imediatamente superior em relação à sua posição da pirâmide e que, no momento do lançamento do desafio, não tenham desafios abertos (a plataforma disponibilizará automaticamente as opções);
3.4.1. De forma a se evitar uma excessiva falta de dinamismo no topo das pirâmides, a plataforma será parametrizada para que o 3º. Colocado também possa desafiar o 1º. colocado (pelo conceito da pirâmide, apenas o 2º. colocado poderia desafiar o 1º.);
3.5. Cada jogador terá um limite de dois desafios lançados a cada mês ("Rodada") e poderá receber até um desafio por mês. A data de referência para os limites em questão é o lançamento do desafio e não a realização da partida. *Exemplo: um jogador poderá desafiar outro no dia 26 de um determinado mês (de 30 dias neste exemplo) e terá até o dia 06 do mês subsequente para realizar a partida e divulgar o resultado, tendo os limites de desafios renovados após a divulgação do resultado;*
3.6. No momento da criação do desafio, no campo em que a plataforma solicita a data, é sugerida a colocação da data do último dia para a realização da partida (esta data será usada apenas como referência). O Departamento pode alterar este campo a qualquer momento. A definição de datas, horários e local da realização da partida caberá exclusivamente aos envolvidos, sendo preferencialmente nas quadras do CMSP, respeitando-se o sistema de agendamento vigente;
3.7. Após a criação do desafio:
3.7.1. Os dois tenistas ficarão indisponíveis para outros desafios até a atualização do resultado da partida na plataforma;
3.7.2. Os tenistas terão 10 dias (a contar a partir do dia seguinte ao lançamento do desafio) para a realização da partida e divulgação dos resultados. *Exemplo: para um desafio lançado no dia 02, os jogadores terão até ás 23:59hs do dia 12 para realizar a partida e informar o resultado);*
3.8. Após a realização da partida, os jogadores deverão lançar os resultados na plataforma e a aprovação se dará de uma das três formas:

- Aprovação feita pelo adversário diretamente na plataforma;
- Aprovação automática pela plataforma no prazo estimado de 24 (vinte e quatro) horas (prazo estimado pela plataforma – sujeito alterações);
- Aprovação manual pelo Departamento ao final do período de 10 dias do desafio.

3.8.1. Alternativamente, os resultados poderão ser informados via WhatsApp para o Departamento que lançará após validação do adversário;

3.9. Em caso de vitória do desafiante, os jogadores inverterão suas posições (do momento de lançamento do resultado). *Exemplo: um tenista desafia e vence um adversário. No momento do lançamento do resultado, o desafiante ocupava a posição 40 e o desafiado 32, o desafiante passará a ocupar a posição 32 e o desafiado passará a ocupar a posição 40;*
3.10. Em caso de vitória do desafiado, este permanecerá em sua posição e o desafiante perderá o equivalente a metade da diferença de posições para o desafiado (no momento do lançamento do resultado). *Exemplo: um tenista desafia e perde de um adversário. No momento do lançamento do resultado, o desafiante ocupava a posição 40 e o desafiado 32, o desafiante passará a ocupar a posição 44 e o desafiado continuará na posição 32;*
3.11. Jogos sem lançamento ou divulgação do resultado dentro do período estipulado serão considerados ("Duplo W.O.") acarretando na perda de posições no ranking dos dois jogadores equivalente à derrota para ambos (metade da diferença das posições para o desafiado e inversão de posição para o desafiante);
3.12. Solicitações de WO deverão ser lançadas na plataforma dentro do prazo do desafio e confirmadas pelo jogador derrotado
3.13. Não haverá cancelamento de um jogo agendado. No caso da impossibilidade de um tenista de comparecer ao jogo agendado, este será considerado derrotado.

4. DOS JOGOS

4.1. Fica a cargo do desafiante oferecer um tubo de bolas lacrado para a partida. Em caso de impasse, o desafiante terá prioridade na escolha das bolas do jogo, desde que tenha oferecido um tubo lacrado para utilização. Em caso de não atendimento deste item, o desafiado poderá solicitar junto ao Departamento a vitória por WO a seu favor.
4.2. Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo o primeiro e segundo sets no formato "Short Set":o primeiro jogador que vencer 4 games ("No Ad" - SEM VANTAGEM) vence o set. Em caso de empate em 3x3 nestes sets, será disputado um mini tiebreak até 5 pontos (com diferença mínima de dois pontos);
4.3. Em caso de empate em sets em 1x1, será disputado o terceiro set no formato "Match Tiebreak"- até 10 pontos (com diferença mínima de dois pontos);
4.4. Trocas de lado e pausa para descanso deverão ser observadas entre os sets apenas;
4.5. Caso o jogo não termine no horário reservado, segundo regulamento do uso das quadras do CMSP caberá aos tenistas reservarem um novo horário para finalizar o mesmo;

Casos específicos envolvendo a realização de jogos, disciplina em quadra e agendamentos poderão ser avaliados a qualquer momento pela Comissão Organizadora tendo como base as regras da FPT e normas do CMSP.

Diagrama ilustrativo da composição das pirâmides

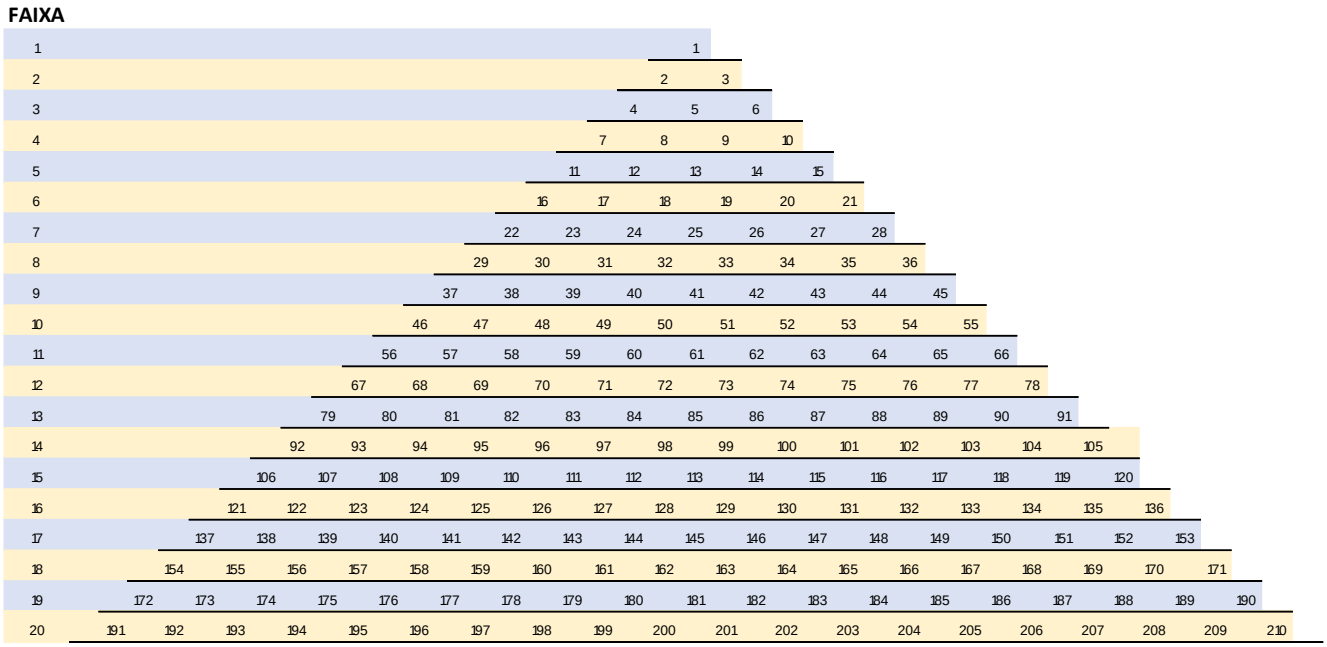

Assessoria de Tênis

Edmar Cesar Diogo
Flavia Dias
Luiz Paulo Tavares
Marcela Cruz
Roberto Chiarella

Diretoria de Esportes

Rodrigo Lott

Mar/2025